



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

----- Estado do Paraná -----

INDICAÇÃO Nº /2025

Exmo. Sr. Presidente:

O Vereador subscritor do presente, na forma facultada no Regimento Interno, art. 114, tem a honra de propor a seguinte indicação ao Poder Executivo:

Que o Senhor Prefeito, em entendimento com a Secretaria competente, seja realizado a instalação de **ECOPONTOS** na **Vila Triângulo**, no início da Rua Tacha. Os ECOPONTOS devem ser destinados ao descarte gratuito de restos de poda, móveis e estofados velhos, além de pneus, papelão, plástico, vidro, metais e aparelhos eletroeletrônicos.

Tal medida contribuirá para a melhoria do descarte de resíduos e para a conscientização ambiental em nosso município.

Certo da compreensão e apoio desta administração, aguardo a devida atenção à presente proposição.

Arapongas, 15 de setembro de 2025.

Marilsa Staub Vendrametto
Vereadora